

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Centro Municipal de Educação Infantil de Iomerê



PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

(Plano elaborado a partir do Plano Municipal de Contingência – Educação de Iomerê)

Iomerê/SC, novembro de 2020.

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral: Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho: Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias / Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas / Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar / Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar / Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1. Diretrizes Sanitárias / 2. Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar / 3. Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar / 4. Diretrizes Pedagógicas / 5. Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)	Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)
Alexandre Oliveira (FEETEESC)	Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)
Aline Coral (FECAM)	Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)
Aline Vitali Grando (SES)	Maximiliano Mazera (TCE-SC)
Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)	Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)
Argos Gumbowsky (UNCME)	Michele Vieira Ebone (SES)
Ariane Almeida (FECAM)	Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)
Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)	Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)
Cláudia Siviane Favero (UNDIME)	Paula Cabral (SED)
Claudio Luiz Orço (UNCME)	Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)
Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)	Plauto Mendes (UNDIME)
Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)	Raimundo Zumblick (CEE)
Danielly Samara Besen (MPSC)	Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Daphne de Castro Fayad (MPSC)	Regina Panceri (DCSC)
Darli de Amorim Zunino (UNCME)	Lidiane Ventura Fraga (FECAM)
Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)	Lineia Pezzini (FECAM)
Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)	Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Fabricio Melo (FECAM)	Roberta Lima Guterres (FCEE)
Florindo do Rio Neto (SES)	Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Gilmara da Silva (FECAM)	Rose Maria Macowski (UNCME)
Gláucia da Cunha (TCE-SC)	Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)	Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Humberto L. Dalpizzol (FECAM)	Rosimari Koch Martins (SED)
Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)	Sadi Baron (FECAM)
João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)	Sandra Maria Galera (UNDIME)
Joice Elizabet da Silva (FCEE)	Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Jorge Luiz Buerger (UNDIME)	Sandro Medeiros (SED)
Jorge Luiz de Souza (FETEESC)	Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Karla Simone Martins Dias (FCEE)	Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Lidiane Ventura Fraga (FECAM)	Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Lineia Pezzini (FECAM)	Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Lizeu Mazzioni (FETRAM)	Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)	Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)	Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)	Roberta Lima Guterres (FCEE)
Luciane Carminatti (ALESC/CECD)	Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)	Rose Maria Macowski (UNCME)
Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)	Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Maike Cristine Kretschmar Ricci (SED)	Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)	-----
Maria Regina Souza Soar (FECAM)	-----
Mário Fernandes (UNDIME)	-----

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6. Informação e Comunicação / 7. Capacitação e Treinamento / 8. Finanças

Janete Josina de Abreu	Francisco Costa, Gladis Helena da Silva
Sarah Cartagena	Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)	Leandro Mondini (CTC/DCSC)
Harrysson Luiz da Silva	Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)
Pâmela do Vale Silva	Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)	Renann inácio Rita (CTC/DCSC)
Carin Deichmann (SED)	Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)	José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)	Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)
Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)	Maria Hermínia Schenkel

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IOMERÊ

Luciano Paganini

Prefeito Municipal

Claudemir Agostini

Proteção e Defesa Civil

Karoline Facchini

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Bridi

Secretário Municipal de Educação

Membros da Equipe Municipal: (Portaria nº. 3614 de 25 de agosto de 2020)

Maurício Bridi

Carla Candiago

Douglas Francisco Zardo

Rafael Deon

Anderson Franciosi

Simone Valmórbida Cendron

Bárbara Abati

Marta Falchetti

Maria Fátima Savaris Colissi

Ana Maria Epeling Turmina

Eliane dos Santos de Souza Andreola

Sibele Aparecida Morelatto Fiorentin

Cláudia Etiene Marques de Paula

Cesar Dacol

Danieli Wilmsen

Elizabeth Mendes de Oliveira Rech

Dirce Simionato Modena

Elizete Buffon Balbinot

Isabela Rech Biscaro

Maura Renata Tragancin Perazzoli

Convidados:

Sarajane Helena Pazin Gonçalves Dias

Macleise Trento

Claudemir Agostini

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL - IOMERÊ**

Membros da Equipe:
(decreto nº. 1975 de 06 de novembro de 2020)

Maria Fátima Savaris Colissi
Gestora do Centro Municipal de Educação Infantil

Simone Cantú Centofanti
Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil

Dalva Candiago Baldissera
Orientadora de Ensino do Centro Municipal de Educação Infantil

Bárbara Abati
Professora do Centro Municipal de Educação Infantil

Berenice Peretti
Professora do Centro Municipal de Educação Infantil

Daniela Gomes da Rocha Munaro
Representante Setor Administrativo do Centro Municipal de Educação Infantil

Fabiana Carniel Rigo
Mãe: Representante dos alunos

Isabela Rech Biscaro
Representante dos pais

Roseane Orçatto Cardozo dos Santos
Representante dos pais

Jucemara Joana Godinho Paganini
Representante da equipe de apoio

Macleise Trento
Representante de professor da educação especial

Sarajane Helena Pazin Gonçalves Dias
Convidada

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino

pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a.** a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b.** a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c.** a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d.** a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e.** a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e

quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

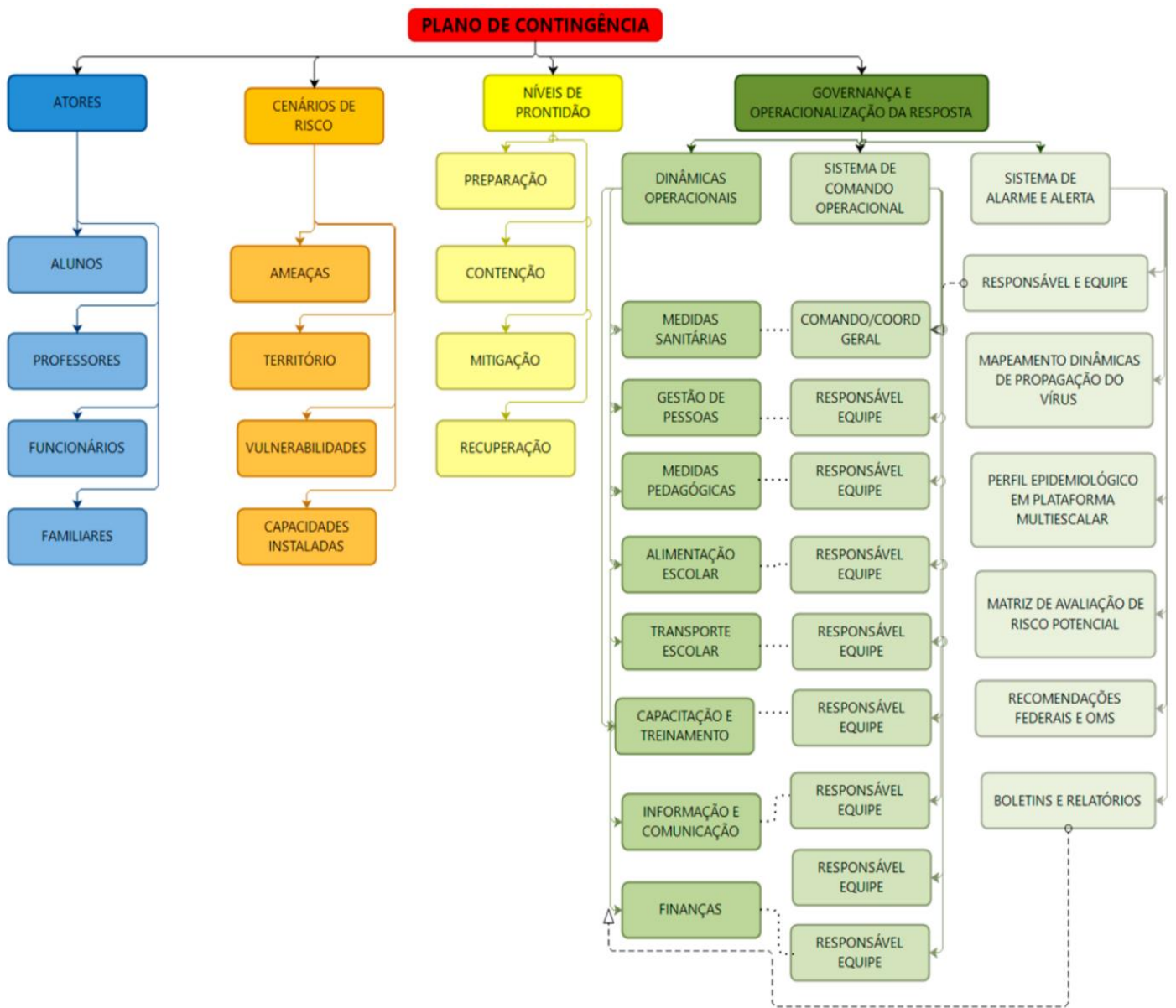
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Centro Municipal de Educação Infantil, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com o Plano Municipal de Contingência (Plancon-Edu/Covid-19) do município de Iomerê, as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, do Centro Municipal de Educação Infantil – Iomerê, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

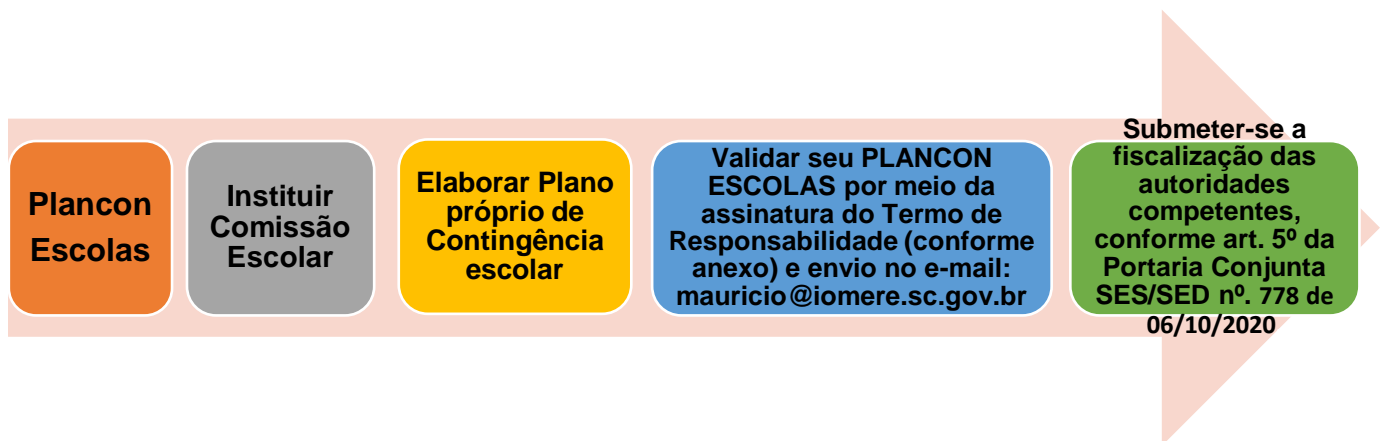
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU/Escolas do Centro Municipal de Educação Infantil obedece ao modelo conceitual ilustrado abaixo:



Considerando os artigos 2º e 4º da Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC que respectivamente determinam que cada unidade escolar de Educação Básica e Profissional elabore seu Plano de Contingência Escolar e constitua a sua Comissão Escolar submetendo seu Plano à validação do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia. E a Portaria Conjunta SES/SED no 778 de 06/10/2020 que em seu art. 5º estabelece que é de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, fiscalizar os estabelecimentos com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas. A comissão escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – Iomerê dá sequência ao

seguinte fluxo:



ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Todos os alunos, professores, funcionários e familiares destes, do Centro Municipal de Educação Infantil do município de Iomerê/SC.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais e municipais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

- d.** Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- e.** Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- f.** Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- g.** Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- h.** Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- i.** Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- j.** Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

4. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos associados à ameaça da COVID-19, no Centro Municipal de Educação Infantil - Iomerê. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) e as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas e a instalar.

5. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

5.1 TERRITÓRIO CATARINENSE

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

5.2 TERRITÓRIO MUNICIPAL

No município de Iomerê, temos um território de 113,986 km², com 2.962 habitantes, segundo o IBGE, tendo 3 escolas Municipais e 1 escola estadual.

Com relação ao número de estudantes e matrículas são: 128 em creches e pré-escola, 183 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 141 em anos finais (de 6º ao 9º ano), e ensino médio da rede estadual: 66 alunos.

Desta forma, observa-se que 17,48% da população lomerense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas particulares e institutos federais de educação, cursos técnicos, CEJA e das universidades.

Quanto ao número de servidores são: (entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.)

- Escolas Municipais: 84 pessoas
- Escola Estadual: 16 pessoas

5.3 TERRITÓRIO ESCOLAR

O Centro Municipal de Educação Infantil de Iomerê situa-se na Rua João Rech, nº 500, deste município e foi criado em 16 de novembro de 2010, para atender as necessidades educacionais das crianças e também das mães que precisavam de alguém para atender seus

filhos enquanto trabalhavam.

O Centro Municipal de Educação Infantil atende as crianças em período integral e parcial, conforme a necessidade de cada família. Nosso trabalho é baseado e respaldado na diretriz Curricular da Educação Infantil da AMARP, documento este elaborado por grupo de trabalho com representação dos 14 municípios conveniados desta associação, tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs/2009) e a BNCC as quais orientam a formulação de políticas da Educação Infantil, entre elas a construção de um currículo que articule o saber e as experiências das crianças com o patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

Em um dia letivo normal de aula (anterior a situação de pandemia) haviam 20 professores no turno matutino e 24 professores no turno vespertino, 1 gestora escolar, 1 secretária, 1 coordenadora pedagógica, 1 orientadora de ensino, 2 merendeiras e 3 auxiliares de serviços gerais. Sendo assim, aproximadamente 29 servidores estavam presentes no estabelecimento no período matutino e 33 servidores no período vespertino.

A maioria utiliza veículo de uso próprio, somente duas profissionais utilizam transporte escolar. O CMEI oferta para cada aluno, duas refeições por período.

No total, 115 alunos frequentam o CMEI, sendo 61 do período integral e 54 do período parcial, onde 32 alunos dependem do transporte escolar.

O horário de funcionamento do CMEI fica assim distribuído:

- Período Integral: das 06h45min às 18h30min.
- Período Parcial: Matutino e Vespertino, respectivamente, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

O CMEI possui 9 salas de aula com:

sala 1 de 5,70x5,20mts

sala 2 de 6,50x5,20mts

sala 3 de 6,50x5,10mts

sala 4 de 7,50x4,70mts

sala 5 de 7,50x5,10mts

sala 6 de 7,60x5,90mts

sala 7 de 7,50x5,90mts

sala 8 de 7,70x4,00mts

sala 9 de 6,40x5,10mts.

Dois banheiros (masculino e feminino) para alunos, dois banheiros (masculino e feminino) para professores, um banheiro adaptado, uma cozinha, um lactário, uma biblioteca, uma sala de professores, uma lavanderia, uma sala para coordenação e orientação, uma sala para secretaria, um depósito, um refeitório, uma sala de brinquedos, um pátio coberto e uma área externa.

A equipe administrativa é formada pela diretora Maria Fátima Savaris Colissi, a orientadora escolar, Dalva Candiago Baldissera, a coordenadora escolar, Simone Cantú Centofanti e agente administrativo Daniela Gomes da Rocha Munaro.

Os professores dessa Unidade Escolar são:

Adriane Grigolo Zanini	Habilitada em Pedagogia (efetivo)
Ana Paula Michelon Menegon	Habilitada em Letras (Português e Inglês) (efetivo)
Bárbara Abati	Habilitada em Pedagogia (efetivo)
Berenice Peretti	Habilitada em Pedagogia (efetivo)
Carolina Sipp Zardo	Habilitada em Pedagogia (efetivo)
Fabiana Carniel Rigo	Habilitada em Pedagogia (efetivo)
Janaína Aparecida Reques	Habilitada em Pedagogia (efetivo)
Jaqueline Maria Meneguzzi	Habilitada em Educação Física (efetivo)
Keli Granemann de Oliveira	Habilitada em Pedagogia (efetivo)
Maria Inês Faccin	Habilitada em Pedagogia (efetivo)
Sabrina Pessin	Habilitada em Arte (efetivo)
Sérgio Carlesso	Habilitado em Pedagogia (ACT)
Tejiane Leila Henne Pastore	Habilitada em Pedagogia (efetivo)
Vivane Mery Faccin Ebeling	Habilitada em Pedagogia (efetivo)

As assistentes de sala são:

Andrea Junges
Cassiane Piacentini
Daiane Mafioletti

Edilaine Maria Toigo
Greissi Peretti
Jaciara Becker Breda
Jucieli Aparecida Camargo da Silva
Maiara Baseggio
Martha Schror
Rosenilda Vitali dos Santos
Seila Cristiane Pereira de Souza
Valdenéia Krauchuck

5.4 AMEAÇAS

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a.** a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b.** a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a.** o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b.** seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.5 VULNERABILIDADES

O Centro Municipal de Educação Infantil toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

- g.** existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h.** atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i.** dependência de transporte escolar coletivo;
- j.** falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k.** alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l.** horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m.** número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n.** recomendação da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) para que crianças menores de 2 anos de idade não usem máscaras, pois existe o risco de sufocamento.
- o.** imaturidade das crianças pequenas, para compreender as regras.

5.6 CAPACIDADES INSTALADAS / A INSTALAR

O Centro Municipal de Educação Infantil de Iomerê considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

5.6.1 Capacidades instaladas

- a.** criação de uma Comissão Escolar responsável pelo Plano de Contingência do Centro Municipal de Educação Infantil – Iomerê.
- b.** organização e adequação do Projeto Político Pedagógico do ano vigente, considerando a situação da pandemia.
- c.** quanto a estrutura física:
 - 9 salas de aula;
 - 2 banheiros (masculino e feminino) para alunos;
 - 2 banheiros (masculino e feminino) para professores;
 - 1 banheiro adaptado;
 - 1 cozinha;
 - 1 lactário;

- 1 biblioteca;
- 1 sala de professores;
- 1 lavanderia;
- 1 sala para coordenação e orientação pedagógica;
- 1 sala para secretaria;
- 1 depósito;
- 1 sala de brinquedos;
- pátio coberto;
- 1 refeitório;
- área externa.

d. quanto ao quadro de funcionários:

- 1 diretora escolar;
- 1 coordenadora pedagógica;
- 1 orientadora de ensino;
- 1 auxiliar administrativo;
- 1 cozinheira;
- 3 assistentes de limpeza;
- 12 assistentes de creche;
- 14 professores.

5.6.2 Capacidades a instalar

a. dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;

b. formação específica, de acordo com o plano de ação elaborado nesta instituição.

c. realização de simulados e treinamentos antes do início do retorno às aulas presenciais com os professores e demais profissionais da educação.

d. estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

e. estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

f. adequação do ambiente escolar para o recebimento seguro os alunos;

g. reorganização das turmas de acordo com a capacidade física das salas de aula;

h. organização do ambiente de alimentação dos alunos, bem como a forma de servir a alimentação.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora		
	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Podeir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)	ALERTA (quanto há ocorrências regionais) E perigo iminente quanto ha casos no município
RESPOSTA	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública	Emergência de saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.		

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19. Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a.** o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b.** o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c.** o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

8. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais que foram estabelecidas pelo Plano Estadual de Contingência-Educação de Santa Catarina e pelo Plano Municipal de Contingência-Educação de Iomerê e que são consideradas competências do Centro Municipal de Educação Infantil de Iomerê, a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência:

1. Diretrizes de Ações Operacionais Sanitárias Gerais;
2. Diretrizes de Ações Operacionais Medidas Pedagógicas;
3. Diretrizes de Ações Operacionais de Alimentação Escolar;
4. Diretrizes de Ações Operacionais de Transporte Escolar;
5. Diretrizes de Ações Operacionais Gestão de Pessoas;
6. Diretrizes de Ações Operacionais Identificação de Casos de Covid;
7. Diretrizes de Ações Operacionais de Comunicação e Informação;
8. Diretrizes de Ações Operacionais Capacitação e Treinamento;
9. Diretrizes de Ações Operacionais Finanças.

8.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Regras de distanciamento social	Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio).	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e todos os envolvidos	Avaliação mapa de risco (AMARP)	Sem custos
	Respeitar a marcação de sinalização do distanciamento de 1,5m (um metro e meio) em todas as dependências de uso coletivo.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Respeitar o limite de pessoas conforme a capacidade determinada para cada espaço.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
Regras de higiene pessoal	Lavar as mãos com água e sabão e/ou higienizar com álcool 70%.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Comitê de Diretrizes Sanitárias Escolar, Vigilância sanitária, Vigilância Epidemiológica e todos os envolvidos	Avaliação mapa de risco (AMARP)	Sem custos
	Seguir os protocolos de higiene da lavagem das mãos.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Seguir as regras de etiqueta respiratória.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem as mãos estarem higienizadas.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Manter as unhas limpas e curtas.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Utilizar a máscara, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Utilizar os equipamentos de proteção individual, obrigatoriamente, de acordo com a especificidade da atividade.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Manter o cabelo preso e evitar acessórios pessoais (bonés, brincos, colares, pulseiras, relógios, anéis).	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Não compartilhar objetos.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
Regras de entrada e saída na unidade escolar	Respeitar o horário de atendimento, o distanciamento e o uso de máscara (de acordo com o Decreto Municipal nº 1930/2020 que torna obrigatório o uso de máscara no município de Iomerê).	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Comitê de Diretrizes Sanitárias Escolar, direção escolar, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e todos os envolvidos	Avaliação mapa de risco (AMARP)	Sem custos
	Aguardar o aferimento de temperatura e a higienização das mãos.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Seguir as orientações do responsável pelo controle de entrada na unidade escolar.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Cumprir o horário de entrada e saída estabelecido pela unidade escolar.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Lavar as mãos com água e sabão ao chegar e sair da unidade escolar e/ou higienizar com álcool 70%.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos

	A entrada e saída dos estudantes deve ser, sempre que possível, organizada de forma a evitar aglomerações. Indica-se a utilização de horários escalonados.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
Regras específicas para estudantes	Crianças maiores de 2 anos, usar obrigatoriamente a máscara, conforme orientação de segurança sanitária.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Comitê de Diretrizes Sanitárias Escolar, alunos, pais e responsáveis, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica	Avaliação mapa de risco (AMARP)	Sem custos
	Respeitar a triagem na entrada da unidade escolar.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Higienização constante de mãos com água e sabão e/ou álcool 70%.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Evitar tocar os olhos, nariz, boca sem estar com as mãos higienizadas.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Manter as unhas limpas e cortadas.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Trazer sua garrafa com água de casa, abastecer nos bebedouros quando necessário e com a monitoração de um adulto. Os bebedouros serão utilizados unicamente para abastecer as garrafas, com monitoramento de um adulto.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Não compartilhar materiais e seus pertences com os colegas.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Respeitar o distanciamento de 1,5m (um metro e meio).	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Comunicar imediatamente o professor caso apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Seguir e respeitar os protocolos de saúde e as regras de etiqueta respiratória.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Manter o cabelo preso e evitar acessórios pessoais (bonés, brincos, colares, pulseiras, relógios, anéis).	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Não levar brinquedos e ou outros objetos particulares para a unidade escolar.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Não se alimentar fora dos horários e locais determinados pela unidade escolar.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos

	Aos estudantes com deficiência, que façam uso de bengala, cadeira de rodas, muletas ou outros dispositivos, recomenda-se a higienização regular destes, após a utilização em espaços externos.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
Regras de organização e Funcionamento das unidades escolares	Demarcar o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) em todas as dependências de uso coletivo.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Comitê de Diretrizes Sanitárias Escolar, alunos, pais e responsáveis, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica	Avaliação mapa de risco (AMARP)	Sem custos
	Considerar o número de pessoas conforme a capacidade dos espaços da unidade escolar.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Limitar e demarcar o espaço para atendimento da comunidade na recepção/secretaria da unidade, respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio).	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Organizar o atendimento das turmas, adequando o horário de entrada e saída para evitar aglomerações.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino, porém nos casos onde o acesso ocorrer devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Suspender eventos como feiras, palestras, assembleias, reuniões, exposições, competições, aulas de campo, campeonatos esportivos e etc, em que esteja prevista grande concentração de pessoas.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Priorizar atividades ao ar livre sempre que possível.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Monitorar a utilização do parque, estabelecendo horários e higienizando após o uso para cada turma.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
Regras de organização e Funcionamento das unidades escolares	Disponibilizar sabão e papel toalha para lavagem frequente das mãos nos lavatórios e banheiros.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Comitê de Diretrizes Sanitárias Escolar, alunos, pais e responsáveis, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica	Avaliação mapa de risco (AMARP)	Sem custos
	Orientar os profissionais quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual, correspondentes a especificidade de sua atividade.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Os professores da educação infantil e aqueles em contato com estudantes com deficiência serão mais expostos por conta das especificidades de suas rotinas, deste modo sugere-se o uso de face shield (escudo facial), máscara e macacão (ou avental) descartáveis.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Todo o material de EPI's deverá ser fornecido pelo mantenedor.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos

Regras de organização e Funcionamento das unidades escolares	Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas com suas roupas de trabalho.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Comitê de Diretrizes Sanitárias Escolar, alunos, pais e responsáveis, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica	Avaliação mapa de risco (AMARP)	Sem custos
	Orientar os estudantes e servidores sobre a importância da higienização das mãos das crianças e ou estudantes antes da entrada em sala de aula ou quando necessário.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Orientar o retorno para casa e procurar o serviço de saúde nos casos que a temperatura esteja acima de 37,8°C, os estudantes devem aguardar em local seguro e isolado até que os pais ou responsáveis possam buscá-los.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na unidade escolar. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o estudante, que deve aguardar em sala isolada e segura com um adulto seguindo os protocolos de saúde.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Organizar uma sala para isolar os estudantes que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Separar o material impresso (livros, módulos, atividades pedagógicas) recebido/ devolvido em um espaço determinado por um período mínimo de 6 dias, após esse tempo realizar a higienização do material com álcool 70% e papel toalha (descartar o papel toalha em seguida). Aconselha-se que o responsável por essa ação faça uso de luvas.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
Regras para aulas de educação física	Orientar os profissionais de educação física para que suas aulas sejam planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 2m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre).	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Comitê de Diretrizes Sanitárias Escolar, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e todos os envolvidos	Avaliação mapa de risco (AMARP)	Sem custos
	Proibir a prática de esportes ou atividades que envolvam a troca de objetos entre os estudantes.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, cadeiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas, em cada troca de turno e sempre que necessário.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos

Regras para limpeza e higienização de ambientes	Higienizar os banheiros, lavatórios, vestiários e bebedouros antes da abertura, no intervalo do tempo do primeiro turno, após a troca de turno e no fechamento e sempre que necessário.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Comitê de Diretrizes Sanitárias Escolar, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e todos os envolvidos	Avaliação mapa de risco (AMARP)	Sem custos
	Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário (brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados).	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Retirar das salas os materiais que não serão utilizados, reduzindo a possibilidade de contaminação.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Certificar-se de que o lixo seja removido a cada troca de turno e descartado com segurança.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Utilizar lixeiras com tampa e sem contato manual em todo o ambiente escolar	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Evitar o uso de ventilador e aparelho de ar condicionado. Caso necessário, deixar portas e janelas abertas durante o uso destes equipamentos.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
Regras para limpeza e higienização de ambientes	Higienizar os materiais de trabalho, sempre que houver a necessidade de compartilhamento. Priorizar uso individual de todo material.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Comitê de Diretrizes Sanitárias Escolar, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e todos os envolvidos	Avaliação mapa de risco (AMARP)	Sem custos
	Guardar os materiais de limpeza fora do alcance dos estudantes e das crianças.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Os pisos e áreas comuns deverão ser higienizados com água sanitária (hipoclorito de sódio 0,1) ou outro desinfetante com a mesma eficácia, desde que o produto tenha aprovação da ANVISA para o fim que se propõe.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Estudantes e profissionais da unidade de ensino devem ser orientados a higienizar regularmente aparelhos de celular com álcool 70% ou solução similar. Da mesma forma, devem ser orientados a evitar o compartilhamento de celulares e materiais didáticos.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos

	Orientar e estimular estudantes e trabalhadores às práticas de higienização de computadores, equipamentos e materiais pedagógicos após cada uso com álcool 70%.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
Regras para monitoramento e comunicação	Orientar pais, responsáveis e estudantes sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Comitê de Diretrizes Sanitárias Escolar, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e todos os envolvidos	Avaliação mapa de risco (AMARP)	Sem custos
	Orientar os estudantes, profissionais da educação e funcionários quanto às medidas de prevenção.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Compartilhar os protocolos de higiene da lavagem das mãos e as regras de etiqueta respiratória.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Afixar orientações do uso do bebedouro para abastecimento da garrafa individual.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Esclarecer para comunidade escolar os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
	Orientar para a imediata comunicação à unidade escolar, quando houver a suspeita ou confirmação da Covid-19 (estudantes, professores, funcionários e outros).	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos
Regras para monitoramento e comunicação	Realizar a busca ativa das pessoas que tiveram contato na unidade escolar com o indivíduo positivo para COVID-19, e comunicá-las.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Comitê de Diretrizes Sanitárias Escolar, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e todos os envolvidos	Avaliação mapa de risco (AMARP)	Sem custos
	Manter em afastamento, conforme o período de tempo determinado pelas autoridades sanitárias, os casos de confirmação de Covid-19 ou suspeita (os estudantes, profissionais da educação ou funcionários) ou conforme atestado médico.	CMEI	Enquanto durar a pandemia			Sem custos

8.2 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
	Orientar e manter a manipulação e preparo de alimentos conforme o Manual de Boas Práticas (municipal) e os Procedimentos Operacionais Padronizados de maneira a combater a disseminação de COVID-19.	Espaço de alimentação. (Produção e servimento)	Retorno das aulas presenciais	Nutricionista e Direção escolar	Orientações	Sem custos

Alimentação Escolar	Ao manipular e distribuir os alimentos os trabalhadores devem obrigatoriamente evitar tocar o rosto e a máscara.	Espaço de alimentação. (Produção e servimento)	Retorno das aulas presenciais	Colaboradores responsáveis pela merenda e nutricionista	Conscientização	Sem custos
	O uniforme do trabalhador deve ser trocado diariamente e usado exclusivamente no local de armazenamento, preparo e distribuição de alimentos.	Espaço de alimentação. (Produção e servimento)	Retorno das aulas presenciais	Colaboradores responsáveis pela merenda e nutricionista	Conscientização e inspeção	Sem custos
	As refeições devem ser entregues em porções individuais, por funcionários específicos utilizando máscara, que entreguem apenas o alimento e utensílios, usando luvas descartáveis.	Espaço de alimentação. (Produção e servimento)	Retorno das aulas presenciais	Colaboradores	Conscientização e inspeção	Sem custos
	A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala de aula, sendo sempre evitada a troca de espaços	Espaço de alimentação. (Produção e servimento)	Retorno das aulas presenciais	Colaboradores	Organizando o ambiente escolar	Sem custos
	As mesas e cadeiras devem ser dispostas garantindo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.	Espaço de alimentação. (Produção e servimento)	Organização anterior ao retorno	Direção escolar e nutricionista	Organizando ambiente escolar	Sem custos
	As mesas, cadeiras e bancos devem ser higienizados frequentemente com álcool 70% (setenta por cento) ou produto de efeito similar. Não utilizar em nenhuma hipótese toalhas de tecido nas mesas.	Espaço de alimentação. (Produção e servimento)	Retorno das aulas presenciais	Colaboradores	Prática de hábitos de higiene e inspeção	Sem custos
Alimentação Escolar	Os alimentos deverão ser transportados da cozinha para as salas de aula em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte.	Espaço de alimentação. (Produção e servimento)	Retorno das aulas presenciais	Colaboradores	Organizando a rotina escolar e os materiais	Sem custos
	Não permitir que os estudantes tragam alimentos externos, salvo exceção, os mesmos devem vir de casa higienizados e devidamente embalados.	Espaço de alimentação. (Produção e servimento)	Retorno das aulas presenciais	Direção escolar e comunidade escolar	Com orientações	Sem custos
	Em hipótese alguma os estudantes devem compartilhar alimentos e utensílios (copos, talheres, pratos), os mesmos devem ser constantemente orientados quanto a isso. Da mesma forma devem ser orientados a utilizar a máscara durante toda a permanência no local, retirar apenas ao consumir o alimento.	Espaço de alimentação. (Produção e servimento)	Retorno das aulas presenciais	Comunidade escolar	Com orientação e inspeção	Sem custos
	Realizar formação com os profissionais responsáveis pelos processos de alimentação nas unidades. Devem ser seguidos os protocolos estabelecidos neste documento.	Espaço de alimentação. (Produção e servimento)	Anterior ao retorno das aulas presenciais	Nutricionista e Direção	Capacitação	Sem custos
	A comunidade escolar deve ser comunicada sobre os procedimentos alimentares a serem seguidos constante neste documento.	Espaço de alimentação. (Produção e servimento)	Anterior ao retorno das aulas presenciais	Secretaria municipal e direção escolar	Informativos	Sem custos

8.3 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Evitar aglomeração	Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local.	Áreas de chegada e saída dos estudantes	Retorno das aulas presenciais	Todos os profissionais da educação envolvidos	Organizando horários de chegadas e saídas dos estudantes	Sem custos
Orientação	Orientar para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.	Online	Anterior ao retorno das aulas presenciais	Direção escolar	Fazer reuniões online orientando as medidas necessárias no transporte escolar	Sem custos

8.4 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

POR QUE	O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Medidas Pedagógicas	Elaboração do Plano de Contingência.	CMEI	Contínuo	Comitê de Diretrizes Sanitárias	Capacitações, reuniões online e presenciais	Sem custos
	Retorno às aulas presenciais.	CMEI	Após decreto municipal	Secretaria de Educação e Comitê de Diretrizes Sanitárias do CMEI	Orientando e planejando	Sem custos
	Retorno opcional.	CMEI	Após decreto municipal	Comitê de Diretrizes Sanitárias, Secretaria de Educação e Direção escolar, pais e responsáveis pelos alunos	Por meio de consultas a todos os segmentos da instituição	Sem custos
	Adesão às aulas/atendimentos presenciais ou remotos.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Secretaria Municipal de Educação, Direção escolar e Comitê de Diretrizes Sanitárias	Por meio de acesso digital (WhatsApp, Google Sala de Aula, material impresso)	Sem custos
	Estudantes em grupo de risco.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Direção escolar e Comitê de Diretrizes Sanitárias	Mapear, orientar, monitorar e fiscalizar.	Sem custos
	Servidores em grupo de risco.	CME	Enquanto durar a pandemia	Secretaria Municipal de Educação e Direção escolar	Aplicação de questionários de identificação - CORA	Sem custos
	Decisão de retorno dos educandos.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Direção escolar e Comitê de Diretrizes Sanitárias	Termo de autorização emitido pela escola e assinado pelos pais	Sem custos
	A carga horária diária das instituições reduzida.	CMEI	Durante a etapa de retorno opcional das atividades	Direção escolar	Aulas gravadas via Google Meet, Google Sala de Aula e WhatsApp	Sem custos

Medidas Pedagógicas			presenciais			
	Validação das atividades não presenciais.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Conselho Municipal de Educação e Direção escolar	Análise do plano de aula elaborado pelos professores e dos relatórios semanais	Sem custos
	Retorno gradativo das aulas.	CMEI	Após decreto municipal	Secretaria Municipal de Educação, Direção escolar e Comitê de Diretrizes Sanitárias	De maneira gradativa	Sem custos
	Distanciamento de estudantes	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Todos os profissionais da Instituição de Ensino	Monitoramento, orientações, instruções	Sem custos
	Prioridade de atendimentos	CMEI	Durante o retorno gradativo dos alunos	Direção escolar e Profissionais da Educação	Através do sistema de registros realizados pelos professores a respeito da devolutiva das atividades.	Sem custos
	Informações básicas do protocolo de segurança	CMEI	Retorno das aulas presenciais	Direção escolar, Secretaria Municipal de Educação e Comitê de Diretrizes Sanitárias	Orientações, informativos visuais.	Sem custos
	Validação das atividades, frequência e participação dos alunos.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Secretaria Municipal de Educação, Direção e orientação escolar e professores	Análise e aprovação dos planos de aula elaborados pelos educadores e devolutivas dos alunos	Sem custos
	Emitir parecer descritivo referente aos retornos e participação dos alunos nas atividades propostas	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Professores	A partir de análise das devolutivas dos alunos	Sem custos
	Registros das aulas e parecer descritivo	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Direção, orientação e coordenação escolar e professores	Escola Via Net e Google Sala de Aula	Sem custos
	Promover propostas educativas sanitárias	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Todos os profissionais da educação	Projetos, orientações, conscientização.	Sem custos
	Esclarecimentos referentes à forma de agir para evitar o contágio do vírus Covid 19 entre profissionais e alunos.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Direção escolar e Comitê de Diretrizes Sanitárias.	Diálogos e orientações.	Sem custos
	Realização das aulas de Educação Física.	CMEI	No retorno às aulas presenciais e durante o período de pandemia	Profissionais de Educação Física.	Conceitos e práticas individuais, mantendo o distanciamento em espaços ao ar livre, sem troca de objetos entre os educandos.	Sem custos
	Termo de responsabilidade para realização do ensino híbrido	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Direção escolar e pais ou responsáveis pelos alunos	Por meio de documento emitido pela Instituição e assinado pelos pais.	Sem custos

	Arquivamento das atividades e relatórios das mesmas	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Secretaria escolar e professores	Plataforma Google Sala de Aula e arquivos da Secretaria da Unidade escolar	Sem custos
--	---	------	---------------------------	----------------------------------	--	------------

8.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

POR QUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Gestão de Pessoas	Analisar e avaliar a possibilidade do retorno letivo de forma a ser gradativo com intervalos de 7 (sete) dias entre os grupos que regressam. Monitorar a evolução de contágio da comunidade educativa e da localidade permanentemente nos diferentes níveis escolares e se necessário reavaliar conforme a evolução dos quadros.	CMEI	A definir - conforme a Matriz de risco	Comitês de Diretrizes Sanitárias Municipal e escolar	Seguindo as orientações	Sem custos
	Priorizar o atendimento às crianças de 4 e 5 anos de forma parcial, pois haverá a necessidade de limpeza e higienização do espaço físico escolar entre os turnos.	CMEI	Retorno das aulas presenciais	Secretaria de Educação, Comitês de Diretrizes Sanitárias Municipal e escolar	Seguindo as orientações	Sem custos
	Considerando que as crianças de 0 a 3 anos de idade fazem parte do grupo risco para a COVID-19, faz-se necessária a suspensão do atendimento presencial até orientações seguras quanto a esta faixa etária, dando continuidade às atividades remotas.	CMEI	Retorno das aulas presenciais	Secretaria de Educação, Comitês de Diretrizes Sanitárias Municipal e escolar	Seguindo as orientações	Sem custos
	A fim de ampliar o distanciamento, avaliar a possibilidade de retorno das atividades educativas presenciais em dias alternados e em turmas alternadas, de forma a disponibilizar maior espaço livre possível.	CMEI	Retorno das aulas presenciais	Comitês Diretrizes Sanitárias Municipal e escolar	Seguindo as orientações	Sem custos
Gestão de Pessoas	Elaborar um espelho de sala de aula para que o mesmo estudante utilize sempre a mesma mesa e cadeira.	CMEI	Retorno das aulas presenciais	Direção escolar	Seguindo as orientações	Sem custos
	Fica restrita a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes	CMEI	Retorno das aulas presenciais	Professores e alunos	Seguindo as orientações	Sem custos
	Suspender excursões e passeios, bem como atividades que possam causar aglomerações (festas, entregas de avaliação, reuniões, formaturas, feiras, mostras culturais).	CMEI	Retorno das aulas presenciais	Direção escolar	Seguindo as orientações	Sem custos
	Incentivar atividades ao ar livre e individuais. Planejar as aulas de Educação Física de maneira a ser executada de forma individual, com distanciamento de 2m (2 metros) entre cada estudante e em espaços abertos (preferencialmente ao ar livre). As atividades que envolvam superfícies ou que não podem ser limpas ou que envolvam trocas de	CMEI	Retorno das aulas presenciais	Direção, coordenação e orientação escolar e profissionais de educação física	Seguindo as orientações	Sem custos

Gestão de Pessoas	objetos entre os estudantes estão proibidas.					
	Manter os contatos dos estudantes e trabalhadores atualizados bem como contatos de emergência.	CMEI	Retorno das aulas presenciais	Direção escolar	Via sistema Escola Via Net e Grupos de WhatsApp	Sem custos
	Evitar, ao máximo, reuniões presenciais (quando não for possível reduzir ao máximo o número de participantes) e priorizar as reuniões por videoconferência.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Direção, orientação e coordenação escolar e professores	Seguindo as orientações	Sem custos
	Buscar estratégias de comunicação com toda comunidade escolar. No caso de pessoas com deficiência, adotar recursos de acessibilidade de acordo com a necessidade de cada estudante e suas famílias: libras, braille, autodescrição, Linguagem Simples, PECS, entre outros recursos de comunicação, identificados com o coletivo escolar e apoio do serviço de Educação Especial das unidades escolares, professores de Libras, professores de Educação Especial e professores de Apoio (professores auxiliares de Educação Especial, segundo professores).	CMEI	Contínuo	Direção escolar e demais atores envolvidos (Professor de AEE, Professores auxiliares)	Seguindo as orientações	Sem custos
	A equipe deverá priorizar rotinas regulares de orientação, prevenção, monitoramento e controle de transmissão da COVID-19 e quanto ao uso de espaços e mudanças de rotina aos trabalhadores, estudantes e comunidade escolar a fim de disseminar e manter ativas as condutas ante a pandemia de forma e linguagem acessível a todos	CMEI	Retorno das aulas presenciais	Direção escolar	Seguindo as orientações	Sem custos
	Recomenda-se aos professores, diretores, supervisores, orientadores e administradores escolares que acompanhem de forma ativa (com articulação com os centros de saúde) os possíveis casos suspeitos e ativos da comunidade escolar bem como a evolução de casos na localidade. O acompanhamento deve ocorrer de maneira a gerenciar e avaliar a continuidade ou interrupção de aulas e atendimento, um possível fechamento parcial ou total para desinfecção etc.	CMEI	Retorno das aulas presenciais	Direção escolar e demais atores envolvidos	Seguindo as orientações	Sem custos

8.6 DAOP IDENTIFICAÇÃO DE CASOS DE COVID

POR QUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
	Os trabalhadores, estudantes e professores devem ser orientados a informar imediatamente a equipe diretiva da instituição de ensino caso apresentem	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Toda a comunidade escolar	Seguindo os protocolos	Sem custos

Identificação Casos de COVID	sintomas gripais, suspeitas ou que convivem com pessoas portadoras de COVID-19.					
	Monitoramento diário de trabalhadores e estudantes com sintomas gripais deverá ser realizado.	CMEI e através do Coronadados	Enquanto durar a pandemia	Secretaria Municipal de Educação e Direção escolar	Seguindo os protocolos	Sem custos
	Selecionar trabalhadores para ficarem responsáveis pelo monitoramento e treiná-los para que conduzam ações descritas neste protocolo para se protegerem e protegerem a todos de uma possível contaminação e disseminação do vírus.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Comitê de Diretrizes Sanitárias escolar e Direção escolar	Seguindo os protocolos	Sem custos
	Estabelecer uma sala da instituição para possível isolamento de caso suspeito. *Se for aluno, comunicar aos pais responsáveis imediatamente e mantê-lo sob supervisão de adulto trabalhador da instituição de ensino. Solicitar que a família venha buscá-lo, neste período de espera respeitar as medidas de distanciamento e utilização de máscara. Orientar a família a encaminhar ao serviço de saúde imediatamente e solicitar que haja retorno da família em relação à consulta médica. Caso haja mais de um estudante na mesma situação, manter o distanciamento social seguro entre todos os presentes. * Se for trabalhador (todos, incluindo professores) afastar imediatamente das suas funções e encaminhar à unidade de saúde competente. * Todos os suspeitos devem ser orientados a procurarem serviço de saúde para avaliação e conduta.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Direção escolar	Seguindo os protocolos	Sem custos
Identificação Casos de COVID	A equipe diretiva deve comunicar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica para encaminhamentos e orientações. O programa CORONADADOS será um aliado das instituições educativas.	CMEI e Secretarias municipais envolvidas	Enquanto durar a pandemia	Direção escolar	Seguindo os protocolos	Sem custos
	Definir, com a equipe diretiva, fluxos de condução para saída do estabelecimento de ensino pela sala de isolamento de maneira a interagir com o menor número de pessoas.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Direção escolar	Seguindo os protocolos	Sem custos
	Reforçar a limpeza total	CMEI	Enquanto	Direção	Seguindo	Sem

Identificação Casos de COVID	(superfícies e objetos utilizados pelo caso suspeito) do ambiente utilizado para esses momentos de isolamento. Após a desocupação da sala, mantê-la arejada, com portas e janelas abertas. Não ocupar a sala por 1 hora, para a dissipação de partículas aéreas.		durar a pandemia	escolar e profissionais da limpeza	os protocolos	custos
	Não permitir a entrada de pessoas sintomáticas para COVID-19 na unidade escolar.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Direção escolar	Seguindo os protocolos	Sem custos
	Os casos suspeitos, contatos de casos e/ou confirmados poderão retornar às suas atividades após término do atestado médico ou termo de afastamento emitido pela Vigilância Epidemiológica.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Direção escolar e Vigilância Epidemiológica	Seguindo os protocolos	Sem custos
	Acompanhar e questionar frequentemente as turmas/grupos para rastrear os casos em que estudantes e professores que coabitem com casos positivos da COVID-19 ou tiveram contatos com parentes ou pessoas próximas que adoeceram da COVID-19. Recomenda-se a suspensão das aulas por 14 (quatorze) dias dos estudantes e professores e dos demais da mesma sala.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Todos os profissionais da educação	Seguindo os protocolos	Sem custos
	Acompanhar e questionar frequentemente as turmas/grupos para rastrear os casos em que estudantes e professores coabitem ou tiveram contatos com parentes ou pessoas próximas são suspeitos para a COVID-19. Em caso positivo recomenda-se o afastamento da pessoa até que haja elucidação do caso suspeito ou parecer médico que libere para frequentar a instituição de ensino. Não havendo elucidação do caso essa pessoa deve ser afastada por 14(quatorze) dias a contar do último contato com o suspeito, após esse período pode retornar às atividades desde que seja assintomático.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Todos os profissionais da educação	Seguindo os protocolos	Sem custos
	Manter atualizados os registros de todos estudantes e trabalhadores que se afastaram para isolamento positivos para COVID-19.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Direção escolar	Seguindo os protocolos	Sem custos
	Garantir a todos positivados para COVID-19 o retorno às atividades sem prejuízo a salários e aprendizagem após	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Secretaria Municipal de educação, Direção	Seguindo os protocolos	Sem custos

	a alta médica.			escolar e professores		
	Acompanhar os estudantes após a alta médica com o intuito de evitar a evasão escolar.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Direção e orientação escolar, professores e Programa Busca Ativa	Seguindo os protocolos	Sem custos
	A conduta em relação a casos suspeitos, confirmados e contatos de casos deve seguir o protocolo de investigação de casos e surtos da Vigilância Epidemiológica de Iomerê.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Toda comunidade escolar	Seguindo os protocolos	Sem custos
	A direção das escolas deve contribuir com o fornecimento rápido de todas as informações necessárias para a vigilância epidemiológica prosseguir com as investigações dos casos.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Direção escolar	Seguindo os protocolos	Sem custos

8.7 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

POR QUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Informação e comunicação	Promover a valorização do conhecimento científico acerca da pandemia.	CMEI e espaços virtuais de comunicação	Anterior ao retorno das aulas presenciais	Direção, orientação e coordenação escolar e professores	Uso de cartazes e palestras (lives) e nos meios de comunicação	Sem custos
	Informar as famílias sobre o plano de contingência da unidade escolar.	Espaços virtuais de comunicação	Anterior ao retorno das aulas presenciais	Direção, orientação e coordenação escolar e professores	Uso de cartazes e palestras (lives) e nos meios de comunicação	Sem custos
	Informar aos responsáveis sobre suspeita de contaminação de qualquer pessoa da comunidade escolar.	CMEI	Enquanto durar a pandemia	Direção escolar	Via contato telefônico, WhatsApp ou de forma presencial	Sem custos

8.8 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

POR QUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Capacitação e treinamento	Capacitar os profissionais envolvidos no retorno às aulas, quanto a postura a ser adotada e a utilização dos EPI's.	CMEI	Anterior ao retorno das aulas	Profissional da saúde	Palestra	Sem custos
	Capacitar os profissionais envolvidos com a preparação e o	CMEI	Anterior ao retorno das aulas	Nutricionista	Palestras, reuniões e orientações	Sem custos

	servimento dos alimentos, quanto a postura a ser adotada e a utilização dos EPI's.					
	Orientar toda a comunidade escolar sobre o plano de contingência desenvolvido pela unidade.	CMEI	Anterior ao retorno das aulas	Diretor escolar e Comitê de Diretrizes Sanitárias escolar	Reunião online	Sem custos

8.9 DAOP FINANÇAS

POR QUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Finanças	Fornecer dados e informações sobre o uso e a necessidade de materiais e recursos necessários para a gestão da crise sanitária.	CMEI	Sempre que for solicitado pelos responsáveis	Direção escolar	Fornecendo dados para a Secretaria de Educação	Sem custos
	Dimensionar e descrever detalhadamente e quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPI's, EPC's, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais na unidade escolar até o retorno da normalidade.	CMEI	Sempre que for solicitado pelos responsáveis	Direção e secretaria escolar	Fornecendo dados para a Secretaria de Educação, para reposição de materiais	Sem custos

Observação: Todas as diretrizes, dinâmicas e ações operacionais que foram estabelecidas pelo Plano de Contingência escolar do Centro Municipal de Educação Infantil de Iomerê, acima descritas, estão listadas como “sem custos” pois serão subsidiadas pela Secretaria Municipal de Educação.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com

avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os registos diários da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento como no modelo do anexo 2 do Plancon municipal.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado no anexo 3 do Plancon municipal.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Escolar/CMEI de Contingência para a Educação COVID-19 (Plancon-Edu/Escolas/COVID-19) foi elaborado, conforme orientação e seguindo modelo do Plancon Estadual e Plancon Municipal, e apresenta características dinâmicas e flexíveis, sendo que, a partir de novas informações e conhecimentos, como também, de novas determinações das autoridades Federal, Estadual ou Municipal, poderão haver alterações, que podem resultar em eventuais atualizações deste Plano.

Anexo 1:

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação da Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil
Endereço: Rua João Rech - nº 500
Telefone: (41) 3539-6926 / E-mail: lucinda@monkato.pb.com.br
Instituição: Pública Municipal () Pública Estadual

Neste ato representada pela Comissão Escolar:

Ordem	Nome	CPF
1	Maria Fátima Soares Colosi	849.686.609-04
2	Simone Conti Centofanti	767.232.759-34
3	Dalva Candido Baldasserá	513.700.449-04
4	Barbara Abati	080.589.639-12
5	Berenice Retti	020.092.689-62
6	Daniela Gomes da Rocha Murano	261.884.858-60
7	Fabiana Geniel Rigo	053.500.288-01
8	Isabela Rech Biscaro	039.396.449-02
9	Roseane Orecatto Cardoso dos Santos	048.243.209-84
10	Jucemara Joana Godinella Aguiari	028.133.799-95
11	Macleise Trento	050.102.659-23
12	Suzane Helena Aguiar Gonçalves Dias	063.044.530-73
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificadas declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar possa, que se comprometem, assumem e responsabilizam-se pessoalmente, solidariamente e limitadamente, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, sob as penas da lei, que:












1. O presente PlanCon-Edu Escolar da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, do Estado de Santa Catarina, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas as orientações estabelecidas no Plano Municipal de Contingência-Educação bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu Escolar esteja disponível na Unidade de Ensino para fiscalização das autoridades competentes.

Iomerê, 04 de dezembro de 2020.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Names	Assinaturas
Denise Gomes da Rocha Moura	
Simone Conti Centofanti	
Dalva Fandiño Baltusca	
Luciana Joana Bertolini Pasquini	
Berenice Peretti	
Priscila Aquillo Luiza dos Santos	
Sergio N. Pagan Fonseca Dias	
Bailara Albat	
Isabela Rich Biscaro	
Melchior Trento	
Juliana Carmil Rigo	
Maria Fabiana Saraiva Colaco	